



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 558/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para possibilidade de servir "lanche" aos pacientes barbarenses da área da saúde que fazem tratamentos médicos fora do deste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudo para possibilidade de servir "lanche" aos pacientes barbarenses da área da saúde que fazem tratamentos médicos fora do deste município.

Justificativa

Em conversa com familiares de pacientes que fazem tratamento em outros municípios, é comum a reclamação da demora e do desconforto da viagem. Além destas observações, também existe a necessidade de uma visão mais humana e social para pacientes que não tem condições de comprar lanches ou refeições, ficando horas sem alimentação e muitas vezes sem acomodação, alguns permanecem descansando em bancos ou calçadas aguardando a volta e muitas vezes sem nenhum tipo de alimentação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MAVDBONTNEH08HC9>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MAVD-B0NT-NEH0-8HC9

